

**DECRETO Nº 2289/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 19/02/2015 a 19/03/2015.

Responsável.

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 242.500,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.486/15**, de 19 de fevereiro de 2015,

**D E C R E T A.**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 1010238-26/2013/MAPA/CAIXA, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
20 - AGRICULTURA  
606 - Extensão Rural  
72 - Apoio ao Produtor Rural  
20.606.0072.1076 - Prodesa CT 1010238-26 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.  
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7163).....R\$ 242.500,00  
**TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 242.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I – Recurso 1118, depositado no Banco 1108 – CEF –  
Prodesa, CT 1010238-26, recebido do Governo  
Federal.....R\$ 242.500,00  
**TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 242.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

NELIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE  
Secretário Municipal da Administração.